



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA**

PROJETO DE LEI Nº 03 /2023-GAPRE,

de 26 de janeiro de 2023.

**FIXA VENCIMENTO DE SERVIDORES OCUPANTES
DOS CARGOS MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,
faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Os vencimentos dos ocupantes dos cargos de provimento efetivo do Magistério Municipal fica reajustado em 15% (quinze por cento) sobre os valores constantes dos ANEXOS I, II e III, a que se refere a Lei Municipal nº.1196/2022.

Parágrafo Único. Os efeitos financeiros desta Lei retroagem a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mamanguape, 26 de janeiro de 2023.

MARIA EUNICE DO NASCIMENTO PESSOA
Prefeita Municipal

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário

Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

Raimery Oliveira Veríssimo
Presidente

APROVADO

EM: 02/02/23



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I

	I	II	III	IV	V	VI	VII
A1 Tec. Magistério	R\$ 3.316,60	R\$ 3.421,07	R\$ 3.579,29	R\$ 3.914,14	R\$ 4.282,45	R\$ 4.687,62	R\$ 5.133,30
A2 Licenciatura	R\$ 3.421,07	R\$ 3.495,54	R\$ 3.610,41	R\$ 3.948,35	R\$ 4.320,11	R\$ 4.729,04	R\$ 5.179,46
A3 Especialista	R\$ 3.495,54	R\$ 3.579,73	R\$ 3.914,61	R\$ 4.282,99	R\$ 4.688,19	R\$ 5.133,95	R\$ 5.624,25
A4 Mestrado	R\$ 3.764,65	R\$ 4.050,31	R\$ 4.421,89	R\$ 4.852,41	R\$ 5.314,55	R\$ 5.822,92	R\$ 6.382,13
A5 Doutorado	R\$ 4.387,40	R\$ 4.591,47	R\$ 5.027,55	R\$ 5.507,20	R\$ 6.034,86	R\$ 6.615,24	R\$ 7.253,51

ANEXO II

	I	II	III	IV	V	VI	VII
B1 Licenciatura	R\$ 3.421,07	R\$ 3.495,54	R\$ 3.610,41	R\$ 3.948,35	R\$ 4.320,11	R\$ 4.729,04	R\$ 5.178,83
B2 Especialista	R\$ 3.495,54	R\$ 3.716,11	R\$ 4.064,64	R\$ 4.448,03	R\$ 4.869,74	R\$ 5.333,64	R\$ 5.843,92
B3 Mestrado	R\$ 3.994,50	R\$ 4.370,89	R\$ 4.784,89	R\$ 5.240,29	R\$ 5.741,23	R\$ 6.292,29	R\$ 6.898,42
B4 Doutorado	R\$ 4.708,77	R\$ 5.156,58	R\$ 5.649,12	R\$ 6.190,96	R\$ 6.786,99	R\$ 7.442,59	R\$ 8.163,79

ANEXO III

	I	II	III	IV	V	VI	VII
C1 Licenciatura	R\$ 3.421,07	R\$ 3.495,54	R\$ 3.610,41	R\$ 3.948,35	R\$ 4.320,11	R\$ 4.729,04	R\$ 5.178,83
C2 Especialista	R\$ 3.495,54	R\$ 3.716,11	R\$ 4.064,64	R\$ 4.448,03	R\$ 4.869,74	R\$ 5.333,64	R\$ 5.843,92
C3 Mestrado	R\$ 3.994,50	R\$ 4.370,89	R\$ 4.784,89	R\$ 5.240,29	R\$ 5.741,23	R\$ 6.292,29	R\$ 6.898,42
C4 Doutorado	R\$ 4.708,77	R\$ 5.156,58	R\$ 5.649,12	R\$ 6.190,96	R\$ 6.786,99	R\$ 7.442,59	R\$ 8.163,79



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE
CASA SENADOR RUI CARNEIRO

PARECER

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissões de Finanças, Tributação, Administração e Desenvolvimento Urbano e Comissões de Educação, Saúde e Assistencial, após cuidadosa análise em torno do Projeto de Lei nº 03/2023, que fixa vencimento de Servidores ocupantes dos Cargos Magistério Municipal e dá outras providências, resolvem emitir PARECER FAVORÁVEL à aprovação da matéria, a fim de que esta passe a produzir seus jurídicos e legais efeitos, que após sancionada e promulgada pelo Poder Executivo de Mamanguape/Pb.

Sala das Comissões, em 02 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



Edmilson de Paula Pinto

Presidente



João Belino e Silva Neto

Relator



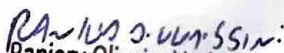
Feliciano Fragoso dos Santos

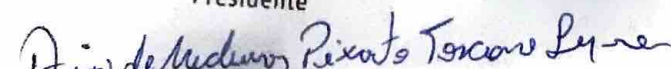
Membro



Lenilton Oliveira de Lima

Membro Suplente


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente

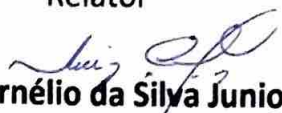

Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário


Carito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário

**COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO**


Guilherme Antônio de Andrade Fernandes
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
Relator


Luiz Cornélio da Silva Junior
Membro

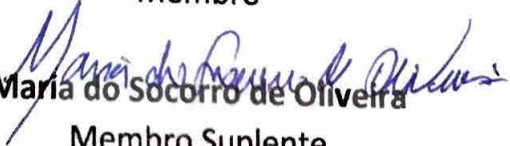

Antonio Carlos Souza da Silva
Membro Suplente

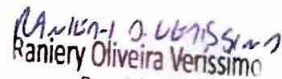
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

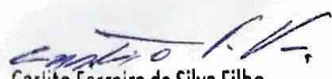

Antônio Máximo da Silva Neto
Presidente


Maria das Graças Ribeiro da Silva
Relator


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
Membro


Maria do Socorro de Oliveira
Membro Suplente


Raniery Oliveira Veríssimo
Presidente


Carlito Ferreira da Silva Filho
2º Secretário


Diego de Medeiros Peixoto Toscano Lyra
1º Secretário